

Especializados em Medicina e Segurança do Trabalho”, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Abertura dar-se-á no dia 19 de maio de 2026, às 08 horas (horário de Brasília).

O Edital Completo e informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 07h às 13h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br e por meio de participação através de empresas associadas à Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sinop/MT, 04 de maio de 2026.

Rita Cácia de Andrade Welter
Pregoeira – Portaria nº 008/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 93/2026

Dispõe sobre o luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Sinop em razão do falecimento do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Remídio Kuntz, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de sua MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e: CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Vereador Remídio Kuntz, ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Sinop no exercício de seu mandato parlamentar e, em especial, na condução dos trabalhos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o profundo pesar que se abate sobre os membros do Poder Legislativo, servidores e toda a comunidade sinopense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Sinop, em sinal de pesar pelo falecimento do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Remídio Kuntz.

Art. 2º Em reverência à memória do ilustre parlamentar e em solidariedade aos familiares, amigos e à comunidade enlutada, não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 04 de maio de 2026 (segunda-feira).

Art. 3º Fica suspensa a realização da 13ª Sessão Ordinária, que ocorreria no dia 04 de maio de 2026 (segunda-feira), a qual será remarcada para data posterior, a ser definida e devidamente comunicada.

Art. 4º Durante o período de luto oficial, as atividades do Poder Legislativo serão mantidas em caráter excepcional, resguardando-se os serviços essenciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 01 de maio de 2026

Moisés do Jardim do Ouro
1º Vice-Presidente

PORTARIA Nº 94/2026

Transfere a 13ª Sessão Ordinária do dia 04/05/2026 para o dia 06/05/2026 (quarta-feira), a partir das 09h00min (nove horas da manhã).

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

1. Considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Vereador Remídio Kuntz, ocorrido em 1º de maio próximo passado;

2. Considerando o profundo sentimento de consternação e luto que acomete esta edilidade, os servidores públicos e toda a sociedade sinopense diante desta irreparável perda;

3. Considerando a necessidade de adequação das atividades legislativas em virtude das homenagens póstumas e do período de luto oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a 13ª Sessão Ordinária do dia 04/05/2026 para o dia 06/05/2026 (quarta-feira), com início às 09h00 (nove horas da manhã).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 04 de maio de 2026

Moisés do Jd. do Ouro
Presidente Interino

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043, DE 04 MAIO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Sadi Valentin Zanatta**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Sadi Valentin Zanatta.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Marcos Antônio Camargo**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Marcos Antônio Camargo.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de maio 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Concede distinção honorífica “Mérito Cultural” a senhora **Jessica Escobar**, em reconhecimento pelo relevante trabalho cultural onde realizou a exposição histórico – cultural Cores de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a distinção honorífica “Mérito Cultural” a Senhora Jessica Escobar, em reconhecimento pelo relevante trabalho cultural onde realizou a exposição histórico – cultural Cores de Sorriso.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Vera Lúcia Maria Mozzaquatro Gatto**, na Categoria Empresarial de Destaque.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Vera Lúcia Maria Mozzaquatro Gatto, na Categoria Empresarial de Destaque.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Concede Comenda Gerson Bicego à Agência do Sicredi, centro norte de Sorriso-MT, Celeiro MT/RR, por tornar-se a primeira instituição financeira do Brasil, a conquistar a Certificação Lixo Zero.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: